



PORTARIA Nº 174 – DG/IFAM CITA, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

CONSIDERANDO:

O inciso XVII, do artigo 154, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

O art. 1º, inciso VI, alínea ‘h’ da Portaria nº. 115 – GR/IFAM, de 28.01.2014, publicada no D.O.U. nº. 21, de 30.1.2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

O Parecer Nº 367 – CGDP/DGP/PROAD/GR – IFAM/2016, de 15 de julho de 2016, referente ao processo nº 23443.015785/2016-87, de 13 de junho de 2016, de autoria do servidor JUAREZ RAMOS DA GAMA.

RESOLVE:

I. CONCEDER provimento, com fulcro nos dispositivos legais, **Incentivo à Qualificação de 30% (TRINTA POR CENTO)**, para o servidor JUAREZ RAMOS DA GAMA, SIAPE: 2103868, ocupante do cargo efetivo de: Administrador – Integrante do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado no *Campus* Itacoatiara deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - Nível de Classificação **E** - Nível de Capacitação **II**, calculado sobre o vencimento básico do servidor.

II. O efeito financeiro desta concessão vigora a contar de 12 de julho de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretor(a) Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/07/16